

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.186 – Quinta-feira, 23 de maio de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ..	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, por meio do seu Secretário, o Sr. GIELSON BERNARDO DE ARAÚJO JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 012/2021, faz saber que está convocada a 2ª Audiência Pública para apresentação do Diagnóstico Municipal de Luís Gomes, objetivando a participação popular no processo de elaboração, conforme estabelece o Inc. II do art. 2º c/c o Inc. I do Parágrafo 4º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e as Resoluções nº 25, de 18 de Março de 2005 e nº 34, de 1º de Julho de 2005 do Conselho das Cidades, do Plano Diretor Municipal Participativo (PDMP).

Art. 1º. A 2ª Audiência Pública do PDMP de Luís Gomes/RN será realizada no dia 14 de junho de 2024, às 9 horas, Salão Paroquial da Igreja Matriz, situada na sede do Município na rua Padre Miguel Nunes, nesta Cidade. Parágrafo Único. A 2ª Audiência Pública terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Informes gerais sobre o Regimento Interno da Audiência Pública;
- III. Reapresentação do Núcleo Gestor;

- IV. Apresentação do Diagnóstico Municipal;
- V. Manifestação dos Cidadãos credenciados acerca dos temas apresentados pelos técnicos da CMT Engenharia Ambiental Ltda; e
- VI. Encerramento.

Art. 2º. A participação na 2ª Audiência Pública será aberta a todos os Cidadãos que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associação, entidades e instituições deverão apresentar documento com identificação específica para sua representação durante a Audiência Pública.

Parágrafo Único. O credenciamento dos participantes interessados em se manifestarem na Audiência Pública de Diagnóstico será das 8h00 às 9h00. Art. 3º. A documentação referente ao assunto objeto desta Audiência Pública ficará disponibilizada no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> do Poder Executivo municipal.

Art. 4º. A 2ª Audiência Pública do PDMP de Luís Gomes será realizada nos termos do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 523, de 20 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 20 de março de 2024.

Luís Gomes, RN, 22 de maio de 2024.

GIELSON BERNARDO DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com